



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **INSPEÇÃO REALIZADA NA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE.**

## **RELATÓRIO**

Portaria nº 47/2015 CGJCE

**Corregedor-Geral de Justiça:**  
**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
**Dr. Agenor Studart Neto**

Realizada em 25 de agosto de 2015



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA  
DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada em 04 de agosto de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, a qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas de Família compete, por distribuição, processar e julgar as causas relativas ao art. 112 e seus incisos do referido diploma legal.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia **25 de agosto de 2015**, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso.

**JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito *Ademar da Silva Lima*, em *respondência* pela 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, desde o dia 06 de agosto de 2015 (cf. Portaria 785/2015).

**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Juiz de Direito Ademar da Silva Lima, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2838</b>	<b>2286</b>	<b>2048</b>	<b>721</b>	<b>4870</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>118,25</b>	<b>92,25</b>	<b>85,33</b>	<b>30,04</b>	<b>202,91</b>

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 8ª VARA DE FAMÍLIA, (MÊS DE AGOSTO, CONSIDERANDO QUE INICIOU DIA 6/8/15)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>19</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>298</b>

Junto à 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, o Juiz de Direito Ademar da Silva Lima apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 8ª VARA DE FAMÍLIA(MÊS DE AGOSTO, CONSIDERANDO QUE INICIOU DIA 6/8/15)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>19</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>298</b>

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 7ª Vara de Família de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça *Francisco Raimundo de Araújo*, titular pela Vara desde a data de 05 de dezembro de 2007.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua na Unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor *Giovanni Carvalho Collyer*.

### **SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA**

A Secretaria da 7ª Vara de Família de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria *Eugenia Maria Neri Batista*. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, listados a seguir:

NOME	CARGO
Antonia Patrícia Rodrigues da Silva	Servidora TJCE
Luzimar Alves Facundo	Servidor TJCE
Antonio Sérgio Santos Matias	Servidor TJCE
Francisco Pinto Nascimento Filho	Servidor TJCE
José Nigério Evangelista Lima Bezerra	Servidor TJCE
Eugênia Maria Neri Batista	Requisitado – Diretora de Secretária
Jonatas Dias Fonseca	Estagiário

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 7ª Vara de Família de Fortaleza-CE, no mês de julho de 2015, **3.899** (três mil oitocentos e noventa e nove) processos, apenas em meio eletrônico. Foram examinados **101 processos** durante a inspeção.

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

**i)** Cartas Precatórias: verificou-se o quantitativo de cartas precatórias, **180** (cento e oitenta) no total (cf. relatório gerencial em anexo);

**ii)** As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009<sup>1</sup> e Resolução n.º 18/2008-TJCE): o próprio sistema SAJ identifica os processos relacionados ao Estatuto do Idoso. A Secretaria de Vara informou que tais causas têm tramitação prioritária;

**iii)** Constavam 1236 (hum mil duzentos e trinta e seis) processos conclusos, 625 (seiscentos e vinte e cinco) processos conclusos com prazo excedido, para provimento judicial diverso de sentença, e 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos conclusos com prazo excedido para sentença (cf. item 2.8 do FICOVI);

**iv)** No mês de julho de 2015 foram designadas 17 (dezessete) audiências (cf. movimento processual em anexo). Segunda e terças-feiras são realizadas audiências de conciliação. Quartas e quintas-feiras são realizadas audiências de instrução. Sexta-feira não se marca audiência.

**v)** O relatório gerencial da unidade apontou que existiam 725 (setecentos e vinte e cinco) processos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

---

<sup>1</sup>Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

**CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS**  
**SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ**

**A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:**

**A.1) META 2 de 2009** (cf. item 3.1-FICOVI): a meta foi integralmente cumprida, nenhum registro foi encontrado, segundo informação da unidade;

**A.2) META 2 de 2010** (cf. item 3.2-FICOVI): a meta foi integralmente cumprida. Nenhum registro encontrado, segundo informação da unidade;

**A.3) META 8 de 2009** (cf. item 3.3-FICOVI): o magistrado se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Meta cumprida;

**A.4) META 3 de 2012** (cf. item 3.4 do FICOVI): a unidade encontra-se interligada à rede mundial de computadores. Meta cumprida;

**A.5) META 8 de 2010** (cf. item 3.5 do FICOVI): o juiz concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária;

**A.6) META 2 de 2011** (cf. item 3.6 do FICOVI): meta cumprida, eis que já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências;

**A.7) META 1 de 2013:** foram **juulgados 963** processos e **distribuídos 1.209**. A meta não foi cumprida, conforme discriminado no quadro abaixo;

**A.8) META 1 de 2014** (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara não atingiu, no ano de 2014, a meta de julgar processos em número maior do que os distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo (foram **distribuídos 1534** processos e **juulgados 918** processos);

**A.9) META 1 de 2015:** quando considerados os 7 (sete) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que esta meta, também, não vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos. Há informação de **712 (setecentos e doze) feitos novos ingressados** e **548 (quinhentos e quarenta e oito) sentenciados**;

SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE									
JANEIRO/2013 A JULHO/2015									
				JULGADOS					
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %	
2013	1209	1665	137.72	784	179	0	963	79.65	
2014	1534	2189	142.7	854	64	0	918	59.84	
2015	712	928	130.34	421	127	0	548	76.97	
	<b>3455</b>	<b>4782</b>	<b>138.41</b>	<b>2059</b>	<b>370</b>	<b>0</b>	<b>2429</b>	<b>70.3</b>	

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

**A.10) META 2 de 2014<sup>2</sup>** (cf. Item 3.7 do FICOVI): a meta não se encontra

<sup>2</sup> Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos

cumprida. Segundo informações os processos encontram-se identificados, mas não foram todos julgados.

**A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009<sup>3</sup>** (cf. item 4.14 do FICOVI): durante a inspeção foi informado que a fração utiliza o referido sistema de comunicação;

**B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** nada apresentado;

**C) BOAS PRÁTICAS:** juntamente com o mandado de intimação, para a parte comparecer à audiência, a Secretaria de Vara envia os quesitos a serem respondidos pelo perito. A parte, no dia do interrogatório do interditando, já traz a perícia realizada (cf. modelo em anexo). Até mesmo se a parte comparecer com esse documento, o magistrado titular faz a audiência extra-pauta.

O termo de audiência serve como sentença, mandado de averbação, alvará, dependendo do teor da audiência. Isso facilita a confecção de expedientes, otimizando o tempo dos servidores da Secretaria de Vara.

São realizados mutirões com frequência, para diminuir o número de processos.

### LIVROS

A Secretaria de Vara encontra-se completamente digitalizada, não possuindo livro físico.

De qualquer sorte, devemos lembrar que se encontra tramitando procedimento administrativo (Processo n° 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

### RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho do magistrado titular da unidade.

### VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quando da visita à unidade inspecionada, foram feitas as seguintes considerações:

**a)** a unidade não conta com uma analista, para auxiliar diretamente o magistrado titular; **b)** as cartas precatórias são tratadas de forma prioritária; **c)** a unidade costuma fazer mutirões, para diminuir o número de processos; **d)** em face da ausência de um juiz titular, a Secretaria está redesignando as audiências de instrução, mas estão tentando realizar as de conciliação.

### RECOMENDAÇÕES

---

Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

<sup>3</sup>Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009<sup>4</sup> e Resolução n.º 18/2008-TJCE) *deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;*

2) A Secretaria deve observar o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário<sup>5</sup>, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 1 de 2015:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (meta que já vem sendo cumprida pela unidade); **b) META 2 de 2015:** julgar 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011;

4) Monitorar, semanalmente, os processos com prazos excedidos, notadamente os que se encontram paralisados há mais de cem (100) dias (tanto os conclusos, quanto os que dependem de movimentação por parte da Secretaria de Vara);

5) Continuar realizando mutirões, pois pela experiência em outras unidades, essa prática tem reduzido, consideravelmente, o número de processos nas Varas de Família;

6) Buscar, junto à Diretoria do Fórum do Clóvis Beviláqua, a implantação da intimação do Ministério Público e da Defensoria Pública pelo portal (Sistema SAJ), a exemplo do que já existe na 18ª Vara de Família;

7) Continuar monitorando o cumprimento das cartas precatórias, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

## CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se, pelo relatório gerencial, que muitos processos estavam paralisadas há muito mais de 100 dias (725 processos). Resta evidente que há necessidade de diminuir esse número de processos. Tal redução pode ser buscada, caso o magistrado entenda necessário, com a ajuda do grupo de descongestionamento do Fórum Clóvis Beviláqua.

No entanto, destaca-se que a Secretaria possui reduzido número de servidores do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, insuficiente para atender à demanda, situação verificada na maior parte das unidades inspecionadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

---

<sup>4</sup> Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

<sup>5</sup> "De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>"

O certo é que, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços da unidade visam à garantia de um bom desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

De qualquer sorte, pode-se asseverar que os esforços dos integrantes da unidade buscam garantir o regular desempenho dos serviços judiciais, na medida do possível. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, inclusive as de competência da Diretoria do Fórum (lotação de Analista Judiciárioservidores, modificação do SAJPG, para permitir intimação da Defensoria Pública e do Ministério Público pelo portal), não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 5 de outubro de 2015.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Bel. AGENOR STUDART NETO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**



# ANEXO I

# PORTARIA

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

**Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000**  
**Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES**  
**Assunto: Férias**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,**  
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

**Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade**  
**Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 47/2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

### **RESOLVE:**

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES</b>
<b>1º CICLO - AGOSTO/2015</b>
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>2º CICLO - SETEMBRO/2015</b>
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

<b>3º CICLO - OUTUBRO/2015</b>
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

<b>4º CICLO - NOVEMBRO/2015</b>
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

**5º CICLO - DEZEMBRO/2015**

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 48/2015**

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

ANEXO II

FICOVI

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA**  
**(FIC O VI - CAPITAL)**

**I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:**

1.1) Unidade Fiscalizada: 7ª VARA DE FAMÍLIA

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: PORTARIA 47/2015 CGJ/CE

Data da publicação: 05/08/2015

Data da realização da correção/inspeção/visita: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: ADEMAR DA SILVA LIMA

1.3.1) Titular ( ) Em respondência (X)

Ato normativo que autoriza a respondência: PORTARIA 785/2015

Data da publicação: 06/08/2015

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 05/08/2015

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO ( ) SIM (X)

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO ( ) SIM ( )

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM (X)

Data do início do auxílio:

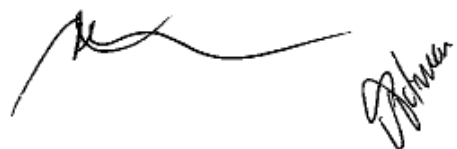
Portaria: \_\_\_\_\_ Data da publicação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO

Titular (X) Em respondência ( ) Data do exercício: 05/12/2007

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: GIOVANNI CARVALHO COLLYER

Titular (X) Em respondência ( ) Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more compact.

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA NERI BATISTA

ato normativo: \_\_\_\_\_ Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBS : no mês de agosto, em face das férias da Diretora foi nomeada substituta – ANTONIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

ato normativo: 678/2015

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): \_\_\_\_\_

Ato normativo: \_\_\_\_\_ Data do exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- ANTONIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	Matrícula: 1995
- LUZIMAR ALVES FACUNDO	Matrícula: 94144
- ANTONIO SERGIO SANTOS MATIAS	Matrícula: 5077
- FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	Matrícula: 5075
- JOSE NIGERIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA	Matrícula: 4877

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- EUGENIA MARIA NERI BATISTA	Matrícula: 200270
-	Matrícula:

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

-	Matrícula:
---	------------

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- JONATAS DIAS FONSECA	Matrícula: 22364
------------------------	------------------

## **II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: 3138

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 161

2.3.3) Inventários e arrolamentos:

2.3.4) Mandados de Segurança:



2.3.5) Ações Cíveis Públicas:

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa:

#### 2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: PREJUDICADO

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum):

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial):

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem:

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei:

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados:

#### 2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC: PREJUDICADO

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

#### 2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

#### 2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO: PREJUDICADO

2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

#### 2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: 1236

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: 625

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 352





**2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A)** (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

**2.9.1)** Quantidade de audiências cíveis:

**2.9.2)** Quantidade de audiências criminais:

**2.9.3)** Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude:

### **III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

**3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):**

“ Nenhum registro foi encontrado”

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):** “ Nenhum registro foi encontrado”

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

**3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)?** SIM ( X ) NÃO (   ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

**3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?**

SIM ( X ) NÃO (   ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)?** SIM ( X ) (apresentar cópia do certificado) NÃO (   ) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

**3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)?** SIM ( X ) NÃO (   ). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.



**3.7)** Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (**META 2 de 2014**)? SIM ( X ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

**3.8)** Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (**META 1 de 2014**)? SIM ( ) NÃO ( X ).

**3.9)** Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (**META 4 de 2014**)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. PREJUDICADO

**3.10)** Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM ( ) NÃO ( ). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM ( ) NÃO ( ). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. PREJUDICADO

#### **METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:**

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

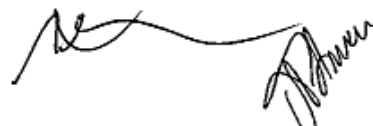
**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

**META 3:** Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

**META 4:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

**META 6:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

**META 7:** Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.



#### **IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:**

##### **4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

##### **4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

##### **4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).**

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

##### **4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).**

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

##### **4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).**

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

**4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).**

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

**4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).**

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

**4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).**

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

**4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).**

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

**4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).**

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

**4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).**

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

**4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).**

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízes com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

**4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).**

Os Juízes com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).**

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

**4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).**

Os Juízes de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

**4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).**

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

**4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).**

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

**4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.**

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

**4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.**

## **V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.1) Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

**5.2) Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

**5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

**5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011:** Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

**5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:**

- Falta de peritos para os processos de interdição;
- Indisponibilidade do sistema SAJ;
- Falta do Portal para intimação do Defensor Público e Ministério Público

-

**Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.**

**Fortaleza, 10 de agosto de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
**MAGISTRADO(A)**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA**

# ANEXO III

## FICHA FUNCIONAL DO(A) MAGISTRADO(A)



**Informações Gerais**

**Matrícula:** 1649  
**Nome:** ADEMAR DA SILVA LIMA  
**CPF:** 461.617.753-87  
**Situação funcional:** Em Exercício  
**Cargo efetivo:** JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP  
**Área/Especialidade:** -  
**Cargo comissionado:**  
**Unidade de lotação:** 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Registros Cronológicos**

<b>Ocorrência:</b> Nomeação <b>Cargo:</b> JUIZ SUBSTITUTO	<b>Data de publicação:</b> 16/01/1998 <b>Documento:</b> Decreto Governamental <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 30/01/1998 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 30/01/1998 <b>Data do documento:</b> 16/01/1998
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO <b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I, DA Const. Estadual - em virtude de sua aprovação em 32º lugar no concurso para i - Protocolo:	<b>Data de publicação:</b> 15/06/1999 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 16/06/1999 <b>Número do documento:</b> 2590099 <b>Processo:</b> 2590099	<b>Data de exercício:</b> 16/06/1999 <b>Data do documento:</b> 10/06/1999
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAMBU <b>Observação:</b> ART. 96, I, LETRA "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, - VAGA COM A PROMOÇÃO DO DR. EVILÁZIO MOREIRA GADIELHA. - Protocolo: 2590099			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Vitaliciedade <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	<b>Data de publicação:</b> 04/05/2000 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 04/05/2000 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 04/05/2000 <b>Data do documento:</b> 27/04/2000
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> <b>Observação:</b> Art. 112 § único do Código de Organização Jud. do Estado do Ceará. - Ao cargo de Juiz de Direito. -			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por merecimento <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>Data de publicação:</b> 31/08/2001 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 31/08/2001 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 31/08/2001 <b>Data do documento:</b> 30/08/2001
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ <b>Observação:</b> Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a promoção do Bel. Francisco Ferreira Lima. Mediante Proc. nº 38357/2001, apresentou Termo de Posse e Exercício na referida Comarca. - Protocolo:			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Remoção <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	<b>Data de publicação:</b> 21/11/2003 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 21/11/2003 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 21/11/2003 <b>Data do documento:</b> 20/11/2003
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE <b>Observação:</b> Art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vaga com a promoção da Dra. Lucimeire Leite Tavares. - Protocolo:			<b>Data de exoneração:</b>
<b>Ocorrência:</b> Remoção <b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA	<b>Data de publicação:</b> 28/03/2011 <b>Documento:</b> Portaria <b>Referência:</b>	<b>Data da posse:</b> 11/04/2011 <b>Número do documento:</b> <b>Processo:</b>	<b>Data de exercício:</b> 11/04/2011 <b>Data do documento:</b> 24/03/2011
<b>Área/Especialidade:</b> - <b>Unidade:</b> 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO <b>Observação:</b> Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual - Apresentou Termo de Posse no Processo Administrativo nº 4754532-21.2010.8.06.0000 e 8507840-40.2011.8.06.0000. - Protocolo:			<b>Data de exoneração:</b>

<b>Registros Cronológicos</b>	<b>Ocorrência:</b> Ascensão - Promoção por antiguidade	<b>Data de publicação:</b> 12/08/2011	<b>Data de exercício:</b> 12/08/2011
<b>Área/Especialidade:</b> -	<b>Cargo:</b> JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	<b>Número do documento:</b> Portaria	<b>Data do documento:</b> 11/08/2011
<b>Unidade:</b> 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	<b>Referência:</b>	<b>Processo:</b>	<b>Data de exoneração:</b>
<b>Observação:</b> ART. 96. I, LETRA c, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA b, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, - NA VAGA DEIXADA COM O ACESSO DO DES.FRANCISCO JOSE M.CAMARA - Protocolo:			

<b>Proventos Comissionados</b>				
<b>Averbações</b>				
<b>Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data de averbação</b>	<b>Data fim</b>	<b>Processo</b>
	Federal	03/03/1999	29/01/1998	02987/98
	<b>Dias saldo:</b> 90			<b>Número do documento:</b> 722/2003
	<b>Dias gozados:</b> 0			<b>Data de publicação:</b> 01/09/2003

<b>Licenças Especiais Adquiridas</b>				
<b>Início quinquênio:</b> 01/04/1993	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Data do documento:</b> 20/08/2003	<b>Número do documento:</b> 722/2003	
<b>Fim quinquênio:</b> 01/04/1998		<b>Processo:</b> 722/2003		
<b>Início quinquênio:</b> 02/04/1998	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Data do documento:</b> 01/09/2003	<b>Número do documento:</b> 722/2003	
<b>Fim quinquênio:</b> 02/04/2003		<b>Processo:</b> 722/2003		
<b>Observação:</b> ART. 272, DA LEI Nº 12.342/94 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ) - PORTARIA: 722/2003				
<b>Observação:</b> ART. 272, DA LEI Nº 12.342/94 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ) - PORTARIA: 722/2003				

<b>Vantagem em Dobro</b>				
<b>Tipo da vantagem</b>	<b>Início quinquênio</b>	<b>Fim quinquênio</b>	<b>Ano férias</b>	<b>Qtde. dias</b>
				<b>Processo</b>

<b>Licenças</b>				
<b>Tipo da licença:</b> Licença por motivo de doença em pessoa da família	<b>Documento:</b> Despacho	<b>Data do documento:</b> 10/12/2010	<b>Número do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de início:</b> 10/12/2010		<b>Data da reassunção:</b> 11/12/2010	<b>Processo:</b> 47572854820108060000	
<b>Data de término:</b> 10/12/2010				
<b>Observação:</b> Fundamentação: Art. 267 e 268 do Código de Divisão e Organização Judiciária. - Histórico: Concedida pelo Presidente do TJ-CE, em 22.09.2011, no Processo mencionado. - Data de Início de Referência:				

<b>Afastamentos</b>				
<b>Tipo do afastamento:</b> Paternidade	<b>Documento:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Data de início:</b> 01/04/1998				
<b>Data de término:</b> 05/04/1998				
<b>Observação:</b> Fundamentação: - Histórico: - Processo: 10023/1998				

<b>Sanções</b>				
----------------	--	--	--	--

Suspensão de vínculo						
Vacâncias						
Tipo de baixa	Cargo					
Data de vacância	Processo					
Documento	Nº documento					
Data do documento	Data de publicação					
<b>Elogios</b>						
<b>Processo</b>						
<b>Data do elogio</b>						
<b>Histórico</b>						
<b>Faltas</b>						
Período da falta	Qtde. dias					
Tipo de falta	Abona					
Processo	Observação					
<b>Histórico de Lotações</b>						
Unidade de lotação	Motivo					
Data início	Data final					
Processo	Documento					
Nº documento	Data do documento					
Data de publicação	Data de publicação					
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	30/01/1998	15/06/1999	Decreto Governamental	16/01/1998	16/01/1998
<b>Observação:</b> Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - em virtude d esua aprovação em 32º lugar no concurso para i - Protocolo:						
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAFAMBU	Promoção de Cargo	16/06/1999	30/08/2001	Portaria	2590099	10/06/1999
<b>Observação:</b> ART. 96, I, LETRA ¿C¿, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA ¿B¿, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, - VAGA COM A PROMOÇÃO DO DR. EVILÁZIO MOREIRA GADELHA, - Protocolo: 2590099						
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ	Provimento - Promoção de Cargo	31/08/2001	20/11/2003	Portaria	30/08/2001	31/08/2001
<b>Observação:</b> Nos termos do Art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e Art. 96, II, letra "b", da Constituiçã o do Bel. Francisco Ferreira Lima. Mediante Proc. nº 38357/2001, apresentou Termo de Posse e Exercício na referida Comarca. - Protocolo:						
1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	Remoção por interesse da administração	21/11/2003	10/04/2011	Portaria	20/11/2003	21/11/2003
<b>Observação:</b> Art.188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - Vaga com a promoção da Dra. Lucimeire Leite Tavares. - Protocolo:						
3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	Remoção por interesse da administração	11/04/2011	11/08/2011	Portaria	24/03/2011	28/03/2011
<b>Observação:</b> Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual - Apresentou Termo de Posse no Processo Administrativo nº 4754532-21.2010.8.06.0000 e 8507840-40.2011.8.06.0000. - Protocolo:						
9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Provimento - Promoção de Cargo	12/08/2011		Portaria	11/08/2011	12/08/2011
<b>Observação:</b> ART. 96, I, LETRA ¿C¿, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA ¿B¿, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, - NA VAGA DEIXADA COM O ACESSO DO DES.FRANCISCO JOSE M. CAMARA - Protocolo:						
<b>Comissões</b>						
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo
Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	Documento	Nº documento	Data de publicação
<b>Cessão - Saída</b>						
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Data de publicação
Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	Documento	Nº documento	Data de publicação

Cargos de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
<b>Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária</b>									
<b>Juiz auxiliando a COMARCA DE RUSSAS da VARA ÚNICA DA COMARCA DE RUSSAS</b>									
Dt. inicial da portaria: 01/10/1998									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 30/09/1998									
Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBJETIVANDO COLOCAR EM DIA OS TRAB									
Juiz respondendo pela COMARCA DE RUSSAS da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE RUSSAS									
Dt. inicial da portaria: 11/12/1998									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 14/12/1998									
Histórico: FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E C									
Juiz respondendo pela COMARCA DE TAUÁ da 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ									
Dt. inicial da portaria: 02/07/1999									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação:									
Histórico: DURANTE AS FÉRIAS FORENSES									
Juiz respondendo pela COMARCA DE TAUÁ da 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ									
Dt. inicial da portaria: 24/11/1999									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 13/12/1999									
Histórico: A partir de 1º.12.99, durante ausência dos respectivos Titul									
Juiz respondendo pela COMARCA DE ICÓ da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Dt. inicial da portaria: 07/12/2001									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação:									
Histórico: Durante vacância.									
Juiz respondendo pela COMARCA DE ICÓ da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Dt. inicial da portaria: 05/11/2002									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 11/11/2002									
Histórico: Durante férias do Titular, a partir de 4.11.2002.									
Juiz respondendo pela COMARCA DE ICÓ da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Dt. inicial da portaria: 19/12/2002									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação:									
Histórico: Durante licença do Titular, a partir de 04.12.2002.									
Juiz respondendo pela COMARCA DE ICÓ da JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ									
Dt. inicial da portaria: 01/09/2003									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 16/09/2003									
Histórico: Responder durante 60 (sessenta) dias de licença do Titular,									
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE									
Dt. inicial da portaria: 02/01/2007									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação:									
Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS									
Juiz auxiliando a COMARCA DE EUSEBIO da 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO									
Dt. inicial da portaria: 04/05/2011									
Com prejuízo: Não									
Data de publicação: 05/05/2011									
Histórico: Até ulterior deliberação.									



**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE MARACANAÚ da 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 857/2011	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 27/06/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 27/06/2011	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder pela COMARCA DE EUSEBIO da 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 894/2011	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 30/06/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b>
<b>Data de publicação:</b> 07/07/2011	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> Foi designado para responder pela Comarca durante férias do Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 961/11-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 23/12/2011	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 23/12/2011
<b>Data de publicação:</b> 21/12/2011	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> RESP.DA 10ª A 18ª DA SP E DA 3ª A 5ª DE SUCESSÕES Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 384/12-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/07/2012	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 31/07/2012
<b>Data de publicação:</b> 09/07/2012	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> TITULAR DR. SHIRLEY CRISPINO DE FERIAS Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 133/13-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 10/03/2013	<b>Nº da portaria final:</b> 233/13-DF	<b>Dt. final da portaria:</b> 01/04/2013
<b>Data de publicação:</b> 12/03/2013	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> TITULAR DR. GERALDO BIZERRA DE FERIAS Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 593/13-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 02/09/2013	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 29/09/2013
<b>Data de publicação:</b> 03/09/2013	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> TITULAR DR. BIZERRA DE FERIAS Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 16ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSOES			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 632/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 06/07/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/08/2015
<b>Data de publicação:</b> 03/07/2015	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> DIARIO DISP. EM 02.07.15 TITULAR DRA. ALBENI DE FERIAS Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 753/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 27/07/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 03/08/2015
<b>Data de publicação:</b> 30/07/2015	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> DIARIO DISP. EM 29.07.15 JUIZ EM RESP. DR. EVALDO DE LUTO Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 764/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 03/08/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 04/08/2015
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2015	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> JUJIZ TITULAR DRA. VALESKA ROLIM DE FERIAS DIARIO DISP. EM 30.07.15 Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
<b>Nº da portaria inicial:</b> 764/15-DF	<b>Dt. inicial da portaria:</b> 03/08/2015	<b>Nº da portaria final:</b>	<b>Dt. final da portaria:</b> 01/09/2015
<b>Data de publicação:</b> 31/07/2015	Com prejuízo: Não		
<b>Histórico:</b> JUJIZ EM RESP. DR. EVALDO DE FERIAS DIARIO DISP. EM 30.07.15			

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Nº da portaria inicial:** 785/15-DF  
**Data de publicação:** 06/08/2015  
**Dt. inicial da portaria:** 05/08/2015  
**Com prejuízo:** Não

**Histórico:** TITULAR DRA. SHIRLEY CRISPINO DE LICENÇA MÉDICA  
 DIÁRIO DISP. EM 05.08.15  
 DESIGNAÇÃO ATE O RETORNO DO TITULAR

**Nº da portaria final:**  
**Dt. final da portaria:** 02/09/2015

**Designação - Outros**

**Presidindo/Operando Processo**

**Nº da portaria inicial:** 278/2002  
**Data de publicação:** 10/04/2002  
**Histórico:** Para funcionar no Processo nº 3037/2002, em trâmite no Juízo

Presidindo/Operando Processo

**Nº da portaria inicial:** 1118/2005  
**Data de publicação:** 30/11/2005  
**Histórico:** Para funcionar nos autos de nº 2000.0013.5514-8, em trâmite

Presidindo/Operando Processo

**Nº da portaria inicial:** 162/2007  
**Data de publicação:** 01/03/2007  
**Histórico:** Para funcionar nos autos de nº 2004.0011.1123-3, face o impe

Presidindo/Operando Processo

**Nº da portaria inicial:** 1259/2008  
**Data de publicação:** 10/09/2008  
**Histórico:** Para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes An

Presidindo/Operando Processo

**Nº da portaria inicial:** 834/2009  
**Data de publicação:** 03/08/2009  
**Histórico:** Para funcionar nos Processos de nºs 037.2008.919.163-1, 037.

**Gratificações**

**Férias**

**Ano: 1998 (Segundo)**

**Período aquisitivo:** 01/01/1998 até 31/12/1998

**Período de usufruto:** 01/11/2001 até 30/11/2001

**Tipo:** Usufruto

**Observação:** - Processo: 41799/2001

**Dias gozados:** 30

**Data da interrupção:**

**Data da ressalva:**

**Saldo:** 0

**Documento:** Portaria

**Data do documento:**

**Processo:** 41799/2001

**Número do documento:**

**Data de publicação:**

**Ano: 1998 (Segundo)**

**Período aquisitivo:** 01/01/1998 até 31/12/1998

**Período de usufruto:**

**Tipo:** Ressalva

**Observação:** - Processo: S/N

**Dias gozados:** 0

**Data da interrupção:**

**Data da ressalva:**

**Saldo:** 0

**Documento:**

**Data do documento:**

**Processo:**

**Número do documento:**

**Data de publicação:**

Férias		Ano: 1999 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 29/12/2011
<b>Período de usufruto:</b>	19/11/2012 até 18/12/2012	<b>Data da rescisão:</b>		<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> P.A.8516061-72.2012-DF ADIAS AS FERIAS DE OUT.P/NOV/12 - Processo:					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	07/05/2012 até 05/06/2012	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 07/08/2012
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> - Processo:					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/01/1999 até 31/12/1999	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2000 até 31/12/2000	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/01/2000 até 30/01/2000	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Observação:</b> Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2000 até 31/12/2000	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	31/05/2013 até 29/06/2013	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 21/12/2012
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> - Processo:					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2000 até 31/12/2000	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/01/2000 até 31/12/2000	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b>	
<b>Observação:</b> - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2001 até 31/12/2001	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/01/2001 até 30/01/2001	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Observação:</b> Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2001 até 31/12/2001	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	01/07/2001 até 30/07/2001	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 09/07/2001
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0	<b>Processo:</b> S/N	
<b>Observação:</b> não foi escalado para trabalhar neste período - Processo: S/N					





Férias		Ano: 2002 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2002 até 31/12/2002	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 02/12/2013
<b>Período de usufruto:</b>	05/05/2014 até 03/06/2014	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> - Processo:					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2002 até 31/12/2002	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>		<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> Respondendo pela Comarca de Icó. - Processo: S/N					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2002 até 31/12/2002	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>		<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> A. serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2003.0013.7481-3					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2003 até 31/12/2003	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	02/07/2003 até 31/07/2003	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b> 01/07/2003
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: 2003.0006.3522-2					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2004 até 31/12/2004	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	02/07/2004 até 31/07/2004	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b> 07/07/2004
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2004.0006.9339-5					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2005 até 31/12/2005	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	03/01/2005 até 01/02/2005	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2004.0014.9523-6					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	09/01/2006 até 07/02/2006	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2005.0027.8243-1					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2006 até 31/12/2006	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>		<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Ressalva	<b>Saldo:</b>	30		
<b>Observação:</b> O magistrado havia solicitado suas férias para serem utilizadas no período de 31.8.06 a 29.9.06, através de proc. 2006.0016.8018-8-TJ. - Processo: 2006.0019.5884-4					
<b>Período aquisitivo:</b>	01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>		<b>Data do documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	17/07/2007 até 31/07/2007	<b>Data da ressalva:</b>		<b>Processo:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Tipo:</b>	Usufruto	<b>Saldo:</b>	15		
<b>Observação:</b> Ficando 15 dias para gozo oportuno. - Processo: 2007.0015.3487-2					



**Férias**

<b>Ano:</b> 2007 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2007 até 31/12/2007	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 15		
<b>Observação:</b> AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.7.07 A 31.7.07 PROCESSO Nº 2007.0004.8564-9 FICANDO 15 DIAS RESTANTES PARA GOZO OPORTUNO. - Processo: 2007.0015.3487-2			
<b>Ano:</b> 2008 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 15	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b> 29/01/2008
<b>Período de usufruto:</b> 07/01/2008 até 21/01/2008	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2007.0033.8882-2	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> 2007.0030.3239-4. As férias haviam sido escaladas para serem utilizadas no período de 7.1.98 a 5.2.08. Restando 15 dias - Processo: 2007.0033.8882-2			
<b>Ano:</b> 2008 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 15		
<b>Observação:</b> Med. port. 148/2008 foram ressaldadas 15 dias restantes para gozo oportuno. - Processo: 2007.0033.8882-2			
<b>Ano:</b> 2008 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2008 até 31/12/2008	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 01/06/2011 até 30/06/2011	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 85060727920118060000	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 85060727920118060000			
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 15	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 07/01/2009 até 21/01/2009	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2008.0034.4860-2	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 15		
<b>Observação:</b> As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 7.1.09 a 5.2.09 Proc. nº 200.0034.4860-2 - Processo: 2008.0034.4860-2			
<b>Ano:</b> 2009 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 0	<b>Documento:</b>	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b>	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b>	
<b>Tipo:</b> Ressalva	<b>Saldo:</b> 15		
<b>Observação:</b> As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 7.1.09 a 5.2.09 Proc. nº 200.0034.4860-2 - Processo: 2008.0038.9417-3			
<b>Ano:</b> 2009 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2009 até 31/12/2009	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 01/07/2009 até 30/07/2009	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 2009.0006.1825-4	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> - Processo: 2009.0006.1825-4			
<b>Ano:</b> 2010 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30	<b>Documento:</b> Portaria	<b>Número do documento:</b>
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2010 até 31/12/2010	<b>Data da interrupção:</b>	<b>Data do documento:</b>	<b>Data de publicação:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 04/01/2010 até 02/02/2010	<b>Data da rescisão:</b>	<b>Processo:</b> 282144720098060000	
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0		
<b>Observação:</b> Número Antigo 2009.0034.3515-0 - Processo: 282144720098060000			

Férias		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data da interrupção:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Data da ressalva:	Data da ressalva:	Processo:	Processo:
Ano: 2010 (Segundo)					
Observação: - Processo: 47532556720108060000					
Tipo: Ressalva					
Saldo: 30					
Ano: 2011 (Primeiro)					
Observação: - Processo: 47532556720108060000					
Tipo: Usufruto					
Saldo: 0					
Ano: 2011 (Segundo)					
Observação: - Processo: 47532556720108060000					
Tipo: Ressalva					
Saldo: 30					
Ano: 2012 (Primeiro)					
Observação: P. A.8523031-25.2011-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo: 8519157-32.2011					
Tipo: Ressalva					
Saldo: 30					
Ano: 2012 (Segundo)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					
Ano: 2012 (Segundo)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					
Ano: 2013 (Primeiro)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					
Ano: 2013 (Segundo)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					
Ano: 2014 (Primeiro)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					
Ano: 2014 (Segundo)					
Observação: - Processo:					
Saldo: 0					

**Férias**

<b>Ano:</b> 2015 (Primeiro)	<b>Dias gozados:</b> 30
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 07/01/2015 até 05/02/2015	<b>Data da ressalva:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0
<b>Observação:</b>	
<b>Ano:</b> 2015 (Segundo)	<b>Dias gozados:</b> 30
<b>Período aquisitivo:</b> 01/01/2015 até 31/12/2015	<b>Data da interrupção:</b>
<b>Período de usufruto:</b> 05/10/2015 até 03/11/2015	<b>Data da ressalva:</b>
<b>Tipo:</b> Usufruto	<b>Saldo:</b> 0
<b>Observação:</b>	

**Local de Trabalho Temporário**

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo
-------------------	-------------	----------	--------

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
1	MED. PORT. 242/99 DAT. DE 09.02.99 E PUB. NO D.J EM 10.03.99 FORAM RESSALVADAS SUAS FERIAS RELATIVAS AO MES DE JULHO DE 1998 A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE.. - Processo:
2	MEDIANTE PORTARIA Nº 586/99, DATADA DE 21.06.99, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
3	MEDIANTE PROC. N.º 117/00, DE 30/12/99, RESOLVE RESSALVAR AS FÉRIAS RELATIVAS A JULHO DE 1999, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
4	MEDIANTE PORTARIA Nº 72/2000, DATADA DE 26.1.2000 E PUBL. EM 7.2.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
5	TERMO DE COMPROMISSO DATADO DE 3.7.2000, QUE APRESENTA O REFERIDO MAGISTRADO, EM VIRTUDE DE TER SIDO DESIGNADO PARA RESPONDER PELA UNIDADE DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TAUÁ, NO PERÍODO DE 02 A 31.07.2000. (PROC. 39526/2000). - Processo:
6	MEDIANTE PROC. Nº 0118/2000, DATADO DE 28.12.99, COMUNICA QUE EM CUMPRIMENTO A PORTARIA DE Nº 1165/99, ASSUMIU AOS 1º.12.99, A UNIDADE DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO, DURANTE AUSÊNCIA DOS TITULARES. - Processo:
7	MEDIANTE PORT. Nº 162/2001 DE 19.02.2001 E PUBL. EM 28.02.2001 RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
8	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 1074/2001, DATADO DE 29/03/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO CONFORME PROCESSO Nº 59825-TJ/2000. - Processo:
9	MED. TERMO DE COMPROMISSO DATADO AOS 05 DIAS DO MES DE MAIO DE 2011 AS 09:00 PRESTOU COMPROMISSO DE SUAS FUNÇÕES PARA AUXILIAR A 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO. - Processo:

# ANEXO IV

# ESTATÍSTICA



**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
 Hora: 17:10

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C-PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
 CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
Hora: 17:10

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS				
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT		
01/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	3	1	0	1	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	20	0	20
02/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	14	212	0	212	64	0	64	82	0	82	49	0	49	154	0	154	0	154
03/2013	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	20	11	0	11	1	0	1	8	0	8	6	0	6	88	0	88	0	88
03/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	18	168	0	168	114	0	114	124	0	124	34	0	34	213	0	213	0	213
04/2013	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	01	2	0	2	0	0	0	1	0	1	0	0	1	8	0	8	0	8
04/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	271	0	271	151	0	151	148	0	148	73	0	73	335	0	335	0	335
05/2013	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	8	0	8	0	8
05/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	22	261	0	261	160	0	160	147	0	147	74	0	74	246	0	246	0	246
06/2013	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
07/2013	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	2	0	2	0	0	0	3	0	3	0	0	0	8	0	8	0	8
07/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	23	165	0	165	133	0	133	99	0	99	45	0	45	240	0	240	0	240
08/2013	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	21	156	0	156	98	0	98	94	0	94	27	0	27	227	0	227	0	227
09/2013	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	26	11	0	11	14	0	14	10	0	10	2	0	2	251	0	251	0	251
09/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	20	149	0	149	93	0	93	101	0	101	35	0	35	246	0	246	0	246
10/2013	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	5	0	5	0	5
10/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	2	11	0	11	0	0	0	10	0	10	0	0	0	13	0	13	0	13
11/2013	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	3	0	3	0	3
11/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	20	163	0	163	199	0	199	80	0	80	59	0	59	204	0	204	0	204
12/2013	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	19	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	14	119	0	119	98	0	98	88	0	88	43	0	43	177	0	177	0	177
01/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2014	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	4
02/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	17	150	0	150	72	0	72	107	0	107	31	0	31	260	0	260	0	260
03/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	17	145	0	145	51	0	51	76	0	76	21	0	21	226	0	226	0	226
04/2014	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	5
04/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	18	160	0	160	101	0	101	109	0	109	28	0	28	220	0	220	0	220
05/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	01	19	0	19	0	0	0	5	0	5	8	0	8	16	0	16	0	16

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)  
ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
Hora: 17:10

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).  
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
06/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	19	91	0	91	54	0	54	101	0	101	20	0	20	227	0	227
07/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	146	0	146	126	0	126	132	0	132	34	0	34	327	0	327
08/2014	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	4	1	0	1
08/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	159	0	159	157	0	157	91	0	91	39	0	39	275	0	275
10/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	163	0	163	155	0	155	116	0	116	55	0	55	168	0	168
11/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	166	0	166	171	0	171	95	0	95	48	0	48	187	0	187
12/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	122	0	122	100	0	100	97	0	97	35	0	35	179	0	179
01/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2015	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
02/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	24	101	0	101	77	0	77	73	0	73	21	0	21	58	0	58
03/2015	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	8
03/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	123	0	123	172	0	172	107	0	107	34	0	34	224	0	224
04/2015	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
04/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	133	0	133	149	0	149	111	0	111	40	0	40	242	0	242
05/2015	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
05/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	142	0	142	113	0	113	79	0	79	43	0	43	192	0	192
06/2015	A	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
06/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	131	0	131	108	0	108	110	0	110	30	0	30	205	0	205
07/2015	R	SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	01	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
07/2015	R	SECRETARIA DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	05	0	0	0	3	0	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0
07/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	31	100	0	100	42	0	42	82	0	82	19	0	19	188	0	188
07/2015	R	SECRETARIA DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	25	5	0	5	0	0	0	65	0	65	0	0	0	271	0	271
				3727	0	3727	2758	0	2758	2471	0	2471	945	0	945	5269	0	5269
				8	0	8	0	0	0	7	0	7	4	0	4	35	0	35
				29	0	29	18	0	18	90	0	90	9	0	9	639	0	639
				3764	0	3764	2776	0	2776	2568	0	2568	958	0	958	5943	0	5943

**Total de meses do magistrado: 30**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos um (01) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_, Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_, Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_, DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA



**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
Hora: 17:10

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
Hora: 17:10

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art 6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/ JUZ C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
01/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	17	0	17
02/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	9	0	100	0	15	0	124
03/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	7	0	43	0	15	0	65
04/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	3	0	13	0	16
05/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	12	0	12
07/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	15	0	15
08/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	19	0	19
09/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	14	0	14
10/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	15	0	15
11/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	11	0	11
12/2013	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	13	0	13
01/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	17	0	17
02/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	0	0	8	0	9
03/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	12	0	12
04/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	9	0	9
05/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	0	0	17	0	17
06/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	1	0	11	0	13
07/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	1	0	13	0	15
08/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	4	0	10	0	15
10/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	4	0	13	0	17
11/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	2	0	9	0	12
12/2014	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	2	0	5	0	16	0	23
01/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	3	0	10	0	22	0	35
02/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	2	0	5	0	22	0	29
03/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	1	0	10	0	12	0	23
04/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	1	0	13	0	14
05/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	2	0	13	0	15
06/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	2	0	29	0	31

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)**  
**ADEMAR DA SILVA LIMA**

Data: 01/10/2015  
Hora: 17:10

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA  
(Processos com prazo excedido para sentenciá(Art 6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)  
(Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

**Feitos com prazo excedido**

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
07/2015	T	SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZ	0	0	6	0	10	0	16

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos um (01) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Fortaleza - 7ª Vara de Família****Em Julho de 2015**

<b>Processos em andamento</b>	<b>3.899</b>
Conhecimento	<b>3.165</b>
Em fase de cumprimento de sentença	<b>9</b>
Execução	<b>634</b>
Incidente processual	<b>37</b>
Ação incidental	<b>0</b>
Recurso	<b>54</b>
<b>Procedimentos em andamento</b>	<b>180</b>
Inquéritos policiais e flagrante	<b>0</b>
Termos circunstanciados	<b>0</b>
Cartas Precatórias e de Ordem	<b>180</b>
Processos em andamento eletrônico	<b>4.055</b>
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	<b>16</b>
Processos em andamento (Réu Preso)	<b>0</b>
Processos Julgado/Transitado	<b>191</b>
Processos em grau de recurso	<b>31</b>
Processos Suspensos	<b>5</b>
Processos conclusos para sentença	<b>582</b>
Processos conclusos para despacho	<b>1.063</b>
Processos conclusos para decisão interlocutória	<b>9</b>
Data da audiência mais longínqua	<b>17/12/2015</b>
Data do processo mais antigo	<b>08/02/2000</b>

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2011	em 2012	em 2013	em 2014	em 2015	
Adoção	11/08/2008	2.562 dias	1	0	0	0	0	1
Alimentos	06/05/2004	2.847 dias	14	0	0	0	0	14
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22/11/2002	1.054 dias	248	155	217	180	176	976
Alimentos - Provisionais	07/10/2010	583 dias	5	2	5	6	5	23
Alteração do Regime de Bens	11/06/2013	417 dias	1	0	2	1	1	5
Alvara	09/06/2008	2.611 dias	1	0	0	0	0	1
Alvará Judicial	28/06/2010	826 dias	4	3	4	6	2	19
Alvará Judicial - Lei 6858/80	26/02/2013	435 dias	1	0	1	1	1	4
Arrolamento de Bens	31/05/2010	1.369 dias	2	0	1	0	0	3
Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	2	0	0	2
Averiguação de Paternidade	14/02/2007	922 dias	24	12	23	21	20	100
Busca e Apreensão	01/06/2011	520 dias	1	1	1	6	1	10
Busca e apreensão de menor	18/07/2008	2.577 dias	1	0	0	0	0	1
Carta Precatória	03/07/2013	363 dias	0	0	2	59	119	180
Cautelar Inominada	22/11/2006	1.376 dias	6	1	2	2	1	12
Cautelar inominada	24/04/2002	3.739 dias	2	0	0	0	0	2
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	30/10/2009	1.101 dias	9	2	7	6	4	28
Cumprimento de sentença	23/10/2008	2.125 dias	17	0	0	0	0	17
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	22/09/2011	590 dias	1	0	0	6	0	7
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	09/05/2013	813 dias	0	0	2	0	0	2
Cumprimento Provisório de Sentença	17/09/2013	353 dias	0	0	1	1	1	3
Declaração de Ausência	20/09/2007	1.509 dias	2	0	0	0	0	2
Divorcio	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Divórcio Consensual	11/12/2009	500 dias	24	12	31	66	84	217
Divorcio consensual	28/01/2008	2.744 dias	1	0	0	0	0	1
Divórcio Litigioso	05/11/2008	654 dias	104	54	84	99	94	435
Divorcio litigioso	24/05/2007	2.799 dias	8	0	0	0	0	8
Embargos	16/10/2008	2.481 dias	1	0	0	0	0	1
Embargos a execução	22/06/2006	3.329 dias	1	0	0	0	0	1

Embargos à Execução	02/10/2013	513 dias	0	0	<b>1</b>	<b>1</b>	0	<b>2</b>
Embargos de Declaração (Recurso)	29/08/2011	582 dias	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>54</b>
Embargos de Terceiro	08/10/2007	902 dias	<b>1</b>	0	0	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	<b>2</b>	<b>2</b>
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	<b>1</b>	<b>2</b>	0	<b>3</b>
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	<b>3</b>	0	<b>3</b>
Execução	14/02/2003	3.571 dias	<b>3</b>	0	0	0	0	<b>3</b>
Execução de Alimentos	30/07/2002	1.188 dias	<b>232</b>	<b>95</b>	<b>114</b>	<b>99</b>	<b>73</b>	<b>613</b>
Execução de alimentos	13/06/2001	3.024 dias	<b>58</b>	0	0	0	0	<b>58</b>
Execução de sentença	20/02/2004	4.180 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Execução de Título Extrajudicial	17/04/2012	1.200 dias	0	<b>1</b>	0	0	0	<b>1</b>
Exibição	14/10/2014	294 dias	0	0	0	<b>1</b>	0	<b>1</b>
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	<b>2</b>	<b>1</b>	0	<b>3</b>
Exoneração de encargos	04/12/2006	2.780 dias	<b>6</b>	0	0	0	0	<b>6</b>
Homologação de acordo	21/05/2008	2.621 dias	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
Homologação de Transação Extrajudicial	04/05/2009	789 dias	<b>36</b>	<b>19</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>33</b>	<b>179</b>
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	<b>1</b>	0	<b>1</b>
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	<b>2</b>	0	<b>2</b>
Impugnação ao Valor da Causa	10/09/2010	1.800 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	<b>2</b>	0	0	<b>2</b>	0	<b>4</b>
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
Incidente de Falsidade	28/05/2009	2.258 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Incidente de Falsidade (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	<b>1</b>	<b>3</b>	0	<b>4</b>
Interdição	22/06/2007	776 dias	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>40</b>	<b>55</b>	<b>37</b>	<b>179</b>
Interdição	-	0 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Investigação de maternidade	05/06/2007	2.979 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Investigação de paternidade	13/04/2000	3.717 dias	<b>10</b>	0	0	0	0	<b>10</b>
Investigação de paternidade c/c alimentos	18/01/2007	2.832 dias	<b>9</b>	0	0	0	0	<b>9</b>
Justificação	07/02/2011	1.662 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Majoração de encargos	08/06/2007	2.977 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Negatória de paternidade	18/04/2008	2.661 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Notificação	24/07/2015	7 dias	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>1</b>
Oferta de alimentos	24/04/2007	2.882 dias	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
Oposição (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	<b>1</b>	<b>1</b>
Outras medidas provisionais	05/09/2012	344 dias	0	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	21/08/2012	431 dias	0	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
Petição	29/01/2013	800 dias	0	0	<b>4</b>	0	0	<b>4</b>
Posse em Nome do Nascituro	23/05/2014	438 dias	0	0	0	<b>1</b>	0	<b>1</b>
Prestação de Contas - Exigidas	04/04/2008	1.580 dias	<b>2</b>	0	0	<b>1</b>	0	<b>3</b>
Procedimento Ordinário	07/04/2004	982 dias	<b>182</b>	<b>105</b>	<b>126</b>	<b>138</b>	<b>85</b>	<b>636</b>
Procedimento Sumário	27/06/2012	556 dias	0	<b>1</b>	<b>1</b>	0	<b>2</b>	<b>4</b>
Reconhecimento de paternidade	19/05/2008	2.566 dias	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
Reconhecimento e dissolução de união estável	05/11/2007	2.690 dias	<b>5</b>	0	0	0	0	<b>5</b>
Reconhecimento sociedade de fato	17/10/2007	2.845 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Redução de alimentos	16/10/2007	2.695 dias	<b>5</b>	0	0	0	0	<b>5</b>
Regulamentação de visita	26/05/2008	2.625 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Regulamentação de Visitas	11/05/2009	941 dias	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>39</b>
Restauração de Autos	21/06/2011	1.501 dias	<b>2</b>	0	0	0	0	<b>2</b>
Restauração de autos	01/10/2003	4.321 dias	<b>1</b>	0	0	0	0	<b>1</b>
Revisional de alimentos	16/05/2001	2.954 dias	<b>9</b>	0	0	0	0	<b>9</b>
Separação Consensual	03/12/2012	577 dias	0	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>	<b>2</b>

Separação de Corpos	13/10/2010	886 dias	4	2	3	1	1	11
Separação judicial	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Separação Litigiosa	12/06/2014	242 dias	1	0	0	1	1	3
Seqüestro	19/09/2013	412 dias	0	0	1	0	1	2
Sobrepartilha	20/09/2010	926 dias	1	0	1	1	0	3
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	30/10/2013	491 dias	0	0	1	1	0	2
Tutela e Curatela - Nomeação	27/01/2006	679 dias	6	7	18	23	14	68
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	25/05/2010	1.456 dias	3	4	2	2	0	11
<b>Total</b>		<b>1.051 dias</b>	<b>1.117</b>	<b>515</b>	<b>762</b>	<b>892</b>	<b>795</b>	<b>4.081</b>

**Situacional no período**

Classe	Em andamento		Julgado/ Arquivados		Em grau Suspensos	
	Pendente Julgamento	Julgados	Transitado	administ. de recurso	de recurso	
<b>Área Cível</b>						
Adoção	1	0	0	0	0	0
Alimentos	13	1	2	0	2	0
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	935	33	31	0	10	0
Alimentos - Provisionais	22	0	0	0	1	0
Alteração do Regime de Bens	4	1	0	0	0	0
Alvara	1	0	0	0	0	0
Alvará Judicial	19	0	1	0	0	0
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	1	1	0	0	0
Arrolamento de Bens	3	0	0	0	0	0
Assistência Judiciária (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Averiguação de Paternidade	99	1	2	0	0	0
Busca e Apreensão	6	3	0	0	0	0
Busca e apreensao de menor	1	0	0	0	0	0
Carta Precatória	180	0	0	0	0	0
Cautelar Inominada	11	1	0	0	1	0
Cautelar inominada	2	0	0	0	0	0
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	26	2	5	0	0	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	5	1	18	0	0	0
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	1	0	0	0	0	0
Cumprimento Provisório de Sentença	3	0	0	0	0	0
Declaração de Ausência	2	0	0	0	0	0
Dissolução de sociedade de fato	0	0	1	0	0	0
Divorcio	0	1	0	0	0	0
Divórcio Consensual	194	23	39	0	0	0
Divorcio consensual	1	0	0	1	0	0
Divórcio Litigioso	408	27	18	0	4	0
Divorcio litigioso	7	1	0	0	1	0
Embargos	1	0	0	0	0	0
Embargos a execução	1	0	0	0	0	0
Embargos à Execução	2	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração (Recurso)	46	8	6	0	8	2
Embargos de Terceiro	5	0	0	0	0	0
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	3	0	0	0	0	0
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	3	0	0	0	0	0
Execução	3	0	0	0	0	0
Execução de Alimentos	582	27	8	2	1	1
Execução de alimentos	52	4	3	0	1	0

Execução de sentença	1	0	0	0	0	0
Execução de Título Extrajudicial	1	0	0	0	0	0
Exibição	1	0	0	0	0	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	3	0	0	0	0	0
Exoneração de encargos	5	1	0	0	0	0
Homologação de acordo	2	0	0	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	156	23	9	0	1	0
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa	1	0	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	4	0	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	12	0	0	0	0	0
Incidente de Falsidade	1	0	0	0	0	0
Incidente de Falsidade (Incidente processual)	4	0	0	0	0	0
Interdição	164	13	13	0	1	0
Interdição	0	1	4	0	0	0
Investigação de maternidade	1	0	0	0	0	0
Investigação de paternidade	7	3	0	0	0	0
Investigação de paternidade c/c alimentos	8	1	2	0	0	0
Justificação	1	0	0	0	0	0
Majoração de encargos	1	0	0	0	0	0
Negatória de paternidade	1	0	0	0	0	0
Notificação	1	0	0	0	0	0
Oferta de alimentos	2	0	0	0	0	0
Oposição (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	10	0	0	0	0	0
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	11	0	0	0	0	0
Petição	3	1	0	0	0	0
Posse em Nome do Nascituro	1	0	0	0	0	0
Prestação de Contas - Exigidas	3	0	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	612	21	18	0	7	4
Procedimento Sumário	4	0	0	0	0	0
Reconhecimento de paternidade	2	0	0	0	0	0
Reconhecimento e dissolução de união estável	5	0	0	0	0	0
Reconhecimento sociedade de fato	1	0	0	0	0	0
Redução de alimentos	4	1	1	0	0	0
Regulamentação de visita	1	0	0	0	0	0
Regulamentação de Visitas	37	2	1	0	0	0
Restauração de Autos	1	1	0	0	0	0
Restauração de autos	1	0	0	0	0	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0	0	1	0	0	0
Revisional de alimentos	7	2	0	0	0	0
Separação Consensual	2	0	1	0	0	0
Separação de Corpos	10	1	1	0	0	0
Separação de corpos	0	0	0	0	1	0
Separação judicial	0	1	0	0	0	0
Separação Litigiosa	2	1	1	0	0	0
Seqüestro	2	0	0	0	0	0
Sobrepartilha	3	0	1	0	0	0
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	2	0	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	63	3	2	0	0	0
Tutela e Curatela - Remoção e	11	0	1	0	0	0

Dispensa	Total	3.826	211	191	3	39	7
<b>Processos em andamento sem movimentação</b>							
Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias		
<b>Área Cível</b>							
Adoção	1	0	0	0	0		
Alimentos	6	2	3	0	0		
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	252	106	183	119	13		
Alimentos - Provisionais	9	2	4	2	0		
Alteração do Regime de Bens	1	1	1	0	0		
Alvara	0	0	1	0	0		
Alvará Judicial	9	1	5	2	0		
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	0	0	1	0		
Arrolamento de Bens	0	1	1	1	0		
Assistência Judiciária (Incidente processual)	0	0	0	1	0		
Averiguação de Paternidade	40	13	12	14	1		
Busca e Apreensão	2	0	2	1	0		
Busca e apreensão de menor	0	0	1	0	0		
Cautelar Inominada	2	3	4	0	1		
Cautelar inominada	1	0	0	0	0		
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	16	3	4	0	1		
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	1	0	0	0	0		
Cumprimento de sentença	6	0	1	5	0		
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	0	0	0	0	1		
Cumprimento Provisório de Sentença	1	0	0	0	0		
Declaração de Ausência	1	0	1	0	0		
Divórcio Consensual	55	35	35	30	0		
Divorcio consensual	0	0	1	0	0		
Divórcio Litigioso	120	59	82	35	6		
Divorcio litigioso	1	3	2	0	0		
Embargos	0	0	1	0	0		
Embargos a execução	0	0	1	0	0		
Embargos à Execução	0	0	2	0	0		
Embargos de Terceiro	2	1	0	2	0		
Exceção de Impedimento (Incidente processual)	0	1	1	0	0		
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	0	0	1	1	1		
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	0	0	1	1	0		
Execução	1	1	0	1	0		
Execução de Alimentos	178	97	88	107	7		
Execução de alimentos	22	3	4	10	1		
Execução de sentença	0	0	1	0	0		
Execução de Título Extrajudicial	0	0	0	1	0		
Exibição	0	0	0	1	0		
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	1	0	0	0	1		
Exoneração de encargos	3	1	1	0	0		
Homologação de acordo	1	0	1	0	0		
Homologação de Transação Extrajudicial	84	20	27	9	0		
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	0	1	0	0	0		
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	1	0	0	1	0		
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	1	1	0	2	0		
Impugnação ao Valor da Causa	0	1	0	0	0		
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	4	2	5	0		
Incidente de Falsidade	0	0	1	0	0		
Incidente de Falsidade (Incidente processual)	0	0	0	3	0		
Interdição	35	25	34	15	3		
Investigação de maternidade	1	0	0	0	0		
Investigação de paternidade	0	0	1	2	1		



Investigação de paternidade c/c alimentos	2	1	4	0	0
Justificação	1	0	0	0	0
Majoração de encargos	0	0	1	0	0
Negatória de paternidade	0	0	1	0	0
Oferta de alimentos	0	0	2	0	0
Oposição (Incidente processual)	1	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	5	2	3	0	0
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	1	1	0	0
Petição	0	0	1	1	0
Posse em Nome do Nascituro	0	1	0	0	0
Prestação de Contas - Exigidas	0	1	1	0	0
Procedimento Ordinário	157	123	126	67	9
Procedimento Sumário	2	0	0	0	0
Reconhecimento de paternidade	0	0	0	1	1
Reconhecimento e dissolução de união estável	1	2	2	0	0
Reconhecimento sociedade de fato	0	1	0	0	0
Redução de alimentos	1	0	3	0	0
Regulamentação de visita	0	0	1	0	0
Regulamentação de Visitas	11	3	5	7	1
Restauração de Autos	1	0	0	0	0
Revisional de alimentos	4	2	0	0	0
Separação Consensual	1	1	0	0	0
Separação de Corpos	3	3	1	2	0
Separação Litigiosa	1	1	0	0	0
Seqüestro	1	0	0	1	0
Sobrepilha	2	0	0	1	0
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1	0	1	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	31	4	12	2	3
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	5	1	1	2	0
Carta Precatória	51	14	49	10	0
<b>Total</b>	<b>1.144</b>	<b>546</b>	<b>725</b>	<b>466</b>	<b>51</b>

**Processos em carga**

<b>Locais</b>	<b>Total em Carga</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fluxo de Trabalho**

<b>Fila</b>	<b>Total na Fila</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
<b>Processos</b>					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Petições - Ag. Descarte	6	0	0	0	6
Processo Cancelado	2	0	0	0	2
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	13	0	0	0	12
Central de Conciliação - Processos					
Ag. Realização de Audiência	1	0	0	0	1
Família - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	76	5	9	5	6
Ag. Análise da Secretaria	218	53	33	6	6
Ag. Análise (MIGRAÇÃO)	2	0	1	0	0
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	47	1	15	20	10
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	161	81	49	2	1
Ag. Devolução - Serviço Social	16	1	4	1	7
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	22	0	1	7	13
Ag. Devolução/Resposta Documentos	180	0	1	2	176
Ag. Digitalização	3	0	1	0	2
Ag. Encerramento do Ato	2.719	351	501	253	1.493
Ag. Geração de ofício de processamento c/ ressalva	1	0	0	1	0
Ag. Impressão	1	1	0	0	0
Ag. Publicação no DJ	127	22	0	1	30
Ag. Realização de Audiência	252	43	53	73	59
Concluso - Designação de Audiência	79	4	51	5	15
Concluso - Homologação de Acordo	38	8	29	0	0

Concluso para Decisão Interlocutória	9	2	7	0	0
Concluso para Despacho	1.063	27	153	290	549
Concluso para Sentença	582	38	157	39	321
Concluso/Ato - Inicial	47	9	10	2	0
Ex. Expediente para o DJ	7	0	0	0	1
Ex. Providências da Secretaria	6	1	0	0	4
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	27	2	11	1	8
Precatórias Devolvidas	1.269	5	37	34	1.192
Processo Redistribuído	8	0	2	1	2
Processos - Metas CNJ	69	0	0	0	69
Processos Arquivados	4.826	45	131	144	4.453
Processos devolvidos do SG	1	0	1	0	0
Processos Suspensos	5	0	0	0	5
Recurso Eletrônico Devolvido do SG	1	0	1	0	0
Serviço Social	16	1	4	1	7
Vista ao Curador de Ausentes	14	8	0	2	2
Vista ao Defensor Público	17	2	3	4	0
Vista ao MP	22	9	3	0	0
Integração PG-SG - Processos					
Recursos Recebidos no SG	10	0	0	0	10
<b>Total</b>	<b>11.963</b>	<b>719</b>	<b>1.268</b>	<b>894</b>	<b>8.462</b>
<b>Prazos vencidos</b>					
	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
Emenda da inicial	2	1	4	2	
Expedição de Carta Precatória	5	10	3	34	
Recurso	0	1	0	0	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>36</b>	
<b>Mandados pendentes de cumprimento</b>					
<b>Oficial de Justiça</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Petições com juntada pendente</b>					
	<b>Total Pendente</b>	<b>+15 dias</b>	<b>+30 dias</b>	<b>+60 dias</b>	<b>+100 dias</b>
Petições intermediárias	0	53	97	118	186
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>97</b>	<b>118</b>	<b>186</b>
<b>No período de Jul/2015 a Jul/2015</b>					
Processos Entrados					117
Por distribuição					110
Por redistribuição					5
Por Evolução para Ação Penal					0
Em fase de cumprimento de sentença					1
Incidente processual					0
Ação incidental					0
Recurso					1
Procedimentos Entrados					25
Por distribuição					25
Inquéritos policiais e flagrante					0
Termos circunstanciados					0
Cartas Precatórias e de Ordem					25
Por redistribuição					0
Inquéritos policiais e flagrante					0
Termos circunstanciados					0
Cartas Precatórias e de Ordem					0
Processos saídos por redistribuição					1
Sentenças proferidas					119
Decisões interlocutórias					37
Despachos proferidos					478
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados					4
Quantidade de processos movimentados					1.439
Quantidade de audiências agendadas					13

Taxa de congestionamento	
Conhecimento	<b>0,987</b>
Execução	<b>0,997</b>

**Situacional no período**

<b>Classe</b>	<b>Entrados</b>	<b>Julg/Trans</b>	<b>Arquivados definit.</b>	<b>Arquivados administ.</b>	<b>Suspensos</b>	<b>Em grau de recurso</b>	<b>Rem. para outro trib.</b>
<b>Área Cível</b>							
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	0	0	0	0
Averiguação de Paternidade	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	0	0	0	0
Busca e Apreensão	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	0	0
Carta Precatória	<b>25</b>	0	<b>6</b>	0	0	0	0
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	0	0	0	0
Dissolução de sociedade de fato	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0
Divórcio Consensual	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	0	0	0	0
Divórcio Litigioso	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	0	0	<b>1</b>	0
Execução de Alimentos	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	0	0	0	0
Execução de alimentos	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0
Exoneração de encargos	0	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	0	0	0	0
Interdição	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	0	0	0	0
Interdição	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0
Notificação	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	<b>1</b>	0	0	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	<b>15</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	0	0	0	<b>1</b>
Regulamentação de Visitas	<b>1</b>	<b>1</b>	0	0	0	0	0
Sobrepartilha	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	<b>2</b>	<b>1</b>	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>85</b>	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**Tempo médio de sentenças no período**

<b>Classe</b>	<b>Tempo médio de sentença</b>	<b>Sentenças dentro do desvio</b>	<b>Sentenças abaixo do desvio</b>	<b>Sentenças acima do desvio</b>	<b>Total</b>
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	1.013 dias	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>24</b>
Averiguação de Paternidade	121 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Busca e Apreensão	517 dias	<b>3</b>	0	0	<b>3</b>
Cautelar Inominada	1.653 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	1.220 dias	<b>2</b>	0	0	<b>2</b>
Cumprimento de sentença	2.018 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Dissolução de sociedade de fato	2.788 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Divorcio	4.101 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Divórcio Consensual	362 dias	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>18</b>
Divórcio Litigioso	703 dias	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
Execução de Alimentos	1.395 dias	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
Execução de alimentos	2.524 dias	<b>2</b>	0	0	<b>2</b>
Homologação de Transação Extrajudicial	565 dias	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>10</b>
Interdição	837 dias	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
Petição	863 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Procedimento Ordinário	1.413 dias	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
Redução de alimentos	2.649 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Revisional de alimentos	2.614 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Separação de Corpos	2.304 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Separação Litigiosa	1.861 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
Sobrepartilha	361 dias	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>

Tutela e Curatela - Nomeação	142 dias	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>951 dias</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>34</b>	<b>119</b>

Desvio: 30 dias

### Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
<b>Área Cível</b>	
Acordo de alimentos	12.203 dias
Adoção	1.528 dias
Agravação de encargos	2.268 dias
Alimentos	6.562 dias
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	994 dias
Alimentos - Provisionais	569 dias
Alimentos c/c invest. paternidade	612 dias
Alteração de clausula	1.292 dias
Alteração do Regime de Bens	552 dias
Alvara	1.539 dias
Alvará Judicial	699 dias
Alvará Judicial - Lei 6858/80	530 dias
Anulação	2.966 dias
Anulação de casamento	1.583 dias
Anulatória	1.115 dias
Arresto	1.885 dias
Arrolamento de Bens	1.068 dias
Averiguação de Paternidade	1.012 dias
Busca e Apreensão	495 dias
Busca e apreensao de menor	2.167 dias
Cautelar de busca e apreensao	2.014 dias
Cautelar de exibição de documentos	2.451 dias
Cautelar de separação de corpos	1.822 dias
Cautelar de sequestro	1.930 dias
Cautelar incidental	2.507 dias
Cautelar Inominada	1.373 dias
Cautelar inominada	1.971 dias
Cobranca	3.487 dias
Consignação em Pagamento	555 dias
Conversão de separação em divórcio	1.542 dias
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	656 dias
Cumprimento de sentença	1.803 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	590 dias
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	732 dias
Cumprimento Provisório de Sentença	330 dias
Cumprimento sentenca	218 dias
Curatela	2.114 dias
Declaração de Ausência	1.484 dias
Declaratoria	1.461 dias
Declaratoria de concubinato	1.927 dias
Declaratória de concubinato	1.616 dias
Declaratória de paternidade	558 dias
Destituição de poder familiar	2.187 dias
Dissolução de concubinato	2.754 dias
Dissolução de sociedade de fato	2.191 dias
Divorcio	3.181 dias
Divórcio Consensual	385 dias
Divorcio consensual	1.616 dias
Divórcio Litigioso	626 dias
Divorcio litigioso	1.661 dias
Embargos	2.481 dias
Embargos a execução	1.970 dias
Embargos à Execução	356 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	547 dias
Embargos de Terceiro	871 dias
Embargos de terceiros	1.490 dias

Exceção de incompetência	1.317 dias
Execução	2.687 dias
Execução da obrigação de fazer	1.874 dias
Execução de Alimentos	1.063 dias
Execução de alimentos	2.020 dias
Execução de sentença	2.397 dias
Execução de Título Extrajudicial	1.200 dias
Execução provisória de sentença	1.649 dias
Exibição	294 dias
Exoneração de encargos	1.787 dias
Guarda	106 dias
Homologação de acordo	1.719 dias
Homologação de Transação Extrajudicial	714 dias
Impugnação a justica gratuita	2.255 dias
Impugnação ao Cumprimento de Decisão (Incidente processual)	522 dias
Impugnação ao Cumprimento de Sentença (Incidente processual)	396 dias
Impugnação ao valor da causa	1.564 dias
Interdição	657 dias
Interdição	2.316 dias
Interpelação	569 dias
Investigação de maternidade	2.235 dias
Investigação de paternidade	2.204 dias
Investigação de paternidade c/c alimentos	1.888 dias
Justificação	1.662 dias
Justificação de uniao estavel	398 dias
Majoração de encargos	1.570 dias
Medida cautelar	2.839 dias
Modificação de clausula	999 dias
Modificação de encargos	1.863 dias
Modificação do direito de visita	1.502 dias
Negatória de paternidade	1.560 dias
Notificação	7 dias
Nulidade	4.760 dias
Oferta de alimentos	1.676 dias
Oposição	1.652 dias
Ordinaria	2.086 dias
Outras medidas provisionais	346 dias
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	465 dias
Partilha de bens	393 dias
Petição	723 dias
Posse em Nome do Nascituro	438 dias
Prestação de Contas - Exigidas	1.580 dias
Procedimento Ordinário	1.022 dias
Procedimento Sumário	438 dias
Reconhecimento de paternidade	2.004 dias
Reconhecimento e dissolução de união estável	1.896 dias
Reconhecimento sociedade de fato	1.945 dias
Redução de alimentos	1.824 dias
Redução de encargos	39.718 dias
Regulamentação de guarda	1.412 dias
Regulamentação de visita	1.945 dias
Regulamentação de Visitas	885 dias
Remoção de curador	883 dias
Restauração de Autos	1.330 dias
Restauração de autos	3.010 dias
Retificação	2.410 dias
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1.051 dias
Revisional de alimentos	2.111 dias
Separação c/c alimentos	5.475 dias
Separação Consensual	637 dias
Separação consensual	3.319 dias
Separação de Corpos	972 dias
Separação de corpos	1.498 dias

Separação judicial litigiosa	2.316 dias
Separação Litigiosa	498 dias
Separação litigiosa	1.006 dias
Seqüestro	1.483 dias
Sobrepartilha	412 dias
Substituição de curatela	727 dias
Suprimento	931 dias
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1.853 dias
Tutela	288 dias
Tutela e Curatela - Nomeação	1.935 dias
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	585 dias
<b>Total</b>	<b>755 dias</b>
	<b>1.079 dias</b>

<b>Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições</b>						
<b>Classe</b>	<b>Recursos</b>	<b>Execuções de sentenças</b>	<b>Ações Incidentes incidentais processuais</b>	<b>Petições diversas</b>	<b>Total</b>	
<b>Área Cível</b>						
Alimentos	0	0	0	5	<b>5</b>	
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	1	0	0	82	<b>83</b>	
Alimentos - Provisionais	0	0	0	2	<b>2</b>	
Alteração do Regime de Bens	0	0	0	1	<b>1</b>	
Alvará Judicial	0	0	0	3	<b>3</b>	
Anulatória	0	0	0	2	<b>2</b>	
Averiguação de Paternidade	0	0	0	8	<b>8</b>	
Busca e Apreensão	0	0	0	4	<b>4</b>	
Carta Precatória	0	0	0	7	<b>7</b>	
Cautelar Inominada	0	0	0	1	<b>1</b>	
Cautelar inominada	0	0	0	1	<b>1</b>	
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0	0	0	1	<b>1</b>	
Cumprimento de sentença	0	0	0	2	<b>2</b>	
Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	0	3	<b>3</b>	
Divórcio Consensual	0	0	0	15	<b>15</b>	
Divorcio consensual	0	0	0	3	<b>3</b>	
Divórcio Litigioso	0	1	0	53	<b>54</b>	
Divorcio litigioso	0	0	0	2	<b>2</b>	
Execução de Alimentos	0	0	0	38	<b>38</b>	
Execução de alimentos	0	0	0	6	<b>6</b>	
Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	11	<b>11</b>	
Interdição	0	0	0	27	<b>27</b>	
Interdição	0	0	0	2	<b>2</b>	
Investigação de paternidade	0	0	0	2	<b>2</b>	
Petição	0	0	0	1	<b>1</b>	
Prestação de Contas - Exigidas	0	0	0	2	<b>2</b>	
Procedimento Ordinário	0	0	0	67	<b>67</b>	
Procedimento Sumário	0	0	0	1	<b>1</b>	
Regulamentação de Visitas	0	0	0	6	<b>6</b>	
Restauração de autos	0	0	0	1	<b>1</b>	
Revisional de alimentos	0	0	0	1	<b>1</b>	
Separação litigiosa	0	0	0	2	<b>2</b>	
Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	0	5	<b>5</b>	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>367</b>	<b>369</b>	

**Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias**

<b>Recursos</b>	<b>Quantidade</b>
Embargos de Declaração	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

<b>Execuções de sentença</b>	<b>Quantidade</b>
------------------------------	-------------------

Cumprimento de sentença		1
<b>Total</b>		<b>1</b>
<b>Ações incidentais</b>		<b>Quantidade</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Incidentes processuais</b>		<b>Quantidade</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>
<b>Petições intermediárias</b>		<b>Quantidade</b>
Aditamento		2
Chamamento ao Processo		1
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)		4
Comunicação de Mudança de Endereço		1
Contestação		18
Emenda à Inicial		1
Impugnação ao Cumprimento da Sentença		1
Juntada de Procuração/Substabelecimento		10
Laudo Pericial		7
Memoriais		4
Ofício		13
Parecer do Ministério Público		64
Pedido de Arquivamento		1
Pedido de Concessão de Direito de Visita		1
Pedido de Desarquivamento		13
Pedido de Desistência/Extinção		2
Pedido de Expedição de Alvará		4
Pedido de Homologação de Acordo		5
Pedido de Juntada de Documento		21
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento		2
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas		2
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela		3
Petições Intermediárias Diversas		151
Renúncia de Mandato		5
Réplica		4
Retorno de Carta Precatória		27
<b>Total</b>		<b>367</b>

<b>Audiências</b>						
<b>Tipo de Audiência</b>	<b>Agendadas Realizadas</b>		<b>Não Pendentes Canceladas Redesignadas</b>		<b>realizadas</b>	
Conciliação	12	11	1	0	0	1
Interrogatório do(a) Interditando(a)	1	0	0	1	0	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

<b>Audiências realizadas</b>					
<b>Tipo de Audiência</b>	<b>Data da Realizadas</b>		<b>Com</b>	<b>Sem</b>	<b>Quantidade de</b>
	<b>audiência mais</b>		<b>Acordo</b>	<b>Acordo</b>	<b>pessoas</b>
	<b>longínqua</b>				<b>ouvidas</b>
Conciliação	17/12/2015		11	8	3
<b>Total</b>			<b>11</b>	<b>8</b>	<b>3</b>

<b>Mandados</b>					
<b>Oficial de Justiça</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Com Oficial</b>	<b>Cumpridos</b>	<b>Parcialmente Cumpridos</b>	<b>Não Cumpridos</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Mês de julho processado em 02/08/2015 07:57:41

Relatório Gerencial de Vara V.1.4.3-0

ANEXO V  
PROCESSOS  
INSPECCIONADOS



---

**Parâmetros do relatório:**

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Vara(s): 90 - 7ª Vara de Família

Movimentado entre: 01/08/2015 a 31/10/2015

Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 83 - Cancelamento da distribuição, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 113 - Decretação de Prisão Civil, 117 - Decretação de Internação, 122 - Desacolhimento de Prisão, 128 - Prisão, 133 - Acolhimento de exceção, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 871 - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, 884 - Transação Penal, 888 - Concessão em parte, 889 - Antecipação de Tutela, 892 - Liminar, 898 - Por decisão judicial, 900 - Declaração de competência em conflito, 901 - Negação de seguimento, 940 - Impedimento ou Suspeição, 941 - Incompetência, 944 - Desistência de Recurso, 945 - Decisão anterior, 947 - Por pendência de AIREsp, 961 - Suscitação de Conflito de Competência, 968 - Não-Concessão, 972 - Provimento (art. 557 do CPC), 973 - Extinção da Punibilidade, 988 - Permissão de saída, 990 - Direito de visita, 1002 - Progressão de regime, 1003 - Remição, 1004 - Livramento Condicional, 1008 - Autorização, 1009 - Trabalho Externo, 1010 - Saída Temporária, 1011 - Inclusão em Regime Disciplinar Diferenciado, 1013 - Determinação, 1014 - Regressão de Regime, 1016 - Suspensão Condicional da Pena, 1017 - Suspensão Condicional da

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 386 - Agenor Studart Neto  
 Polo: Todos  
 Processos: Físicos, digitais  
 Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0831903-87.2014.8.06.0001	S	Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	7ª Vara de Família	Em andamento
0145930-53.2013.8.06.0001	S	Tutela e Curatela - Nomeação	7ª Vara de Família	Em andamento
0154778-58.2015.8.06.0001	N	Tutela e Curatela - Nomeação	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0164817-17.2015.8.06.0001	N	Tutela e Curatela - Nomeação	7ª Vara de Família	Em andamento
0176047-56.2015.8.06.0001	S	Tutela e Curatela - Nomeação	7ª Vara de Família	Em andamento
0096714-70.2006.8.06.0001	N	Tutela e Curatela - Nomeação	7ª Vara de Família	Em andamento
0138547-53.2015.8.06.0001	S	Sequestro	7ª Vara de Família	Em andamento
0175082-78.2015.8.06.0001	N	Regulamentação de Visitas	7ª Vara de Família	Em andamento
0119766-27.2008.8.06.0001	S	Redução de alimentos	7ª Vara de Família	Julgado
0140437-71.2008.8.06.0001	N	Reconhecimento de paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0128344-08.2010.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0143633-44.2011.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0676104-22.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0140532-62.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0035686-91.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0043717-03.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0879812-28.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0133568-48.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0144372-75.2015.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0171143-90.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0129465-08.2009.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0002110-78.2010.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0416985-85.2010.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	7ª Vara de Família	Em andamento
0210304-78.2013.8.06.0001	S	Petição	7ª Vara de Família	Em andamento
0773747-97.2000.8.06.0001	S	Investigação de paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0916838-60.2014.8.06.0001	S	Interdição	7ª Vara de Família	Em andamento
0139806-83.2015.8.06.0001	S	Interdição	7ª Vara de Família	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0003874-02.2010.8.06.0001	N	Interdição	7ª Vara de Família	Em andamento
0397989-39.2010.8.06.0001	S	Interdição	7ª Vara de Família	Em andamento
0148770-07.2011.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0187591-80.2011.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0837467-47.2014.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0851279-59.2014.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0878934-06.2014.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0916579-65.2014.8.06.0001	N	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0156365-18.2015.8.06.0001	N	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0166417-73.2015.8.06.0001	S	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0177385-65.2015.8.06.0001	N	Homologação de Transação Extrajudicial	7ª Vara de Família	Em andamento
0184144-84.2011.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	7ª Vara de Família	Em andamento
0146959-41.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0423854-64.2010.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0047334-73.2009.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	7ª Vara de Família	Em andamento
0057950-15.2006.8.06.0001	N	Embargos a execução	7ª Vara de Família	Em andamento
0037360-80.2007.8.06.0001	N	Divorcio litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0083388-43.2006.8.06.0001	N	Divorcio litigioso	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0674654-44.2012.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0159262-24.2012.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0138909-26.2013.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0150164-78.2013.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0182646-79.2013.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0834453-55.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0849780-40.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0154043-25.2015.8.06.0001	N	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0158933-07.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0159153-05.2015.8.06.0001	N	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0159548-94.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0165444-21.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento

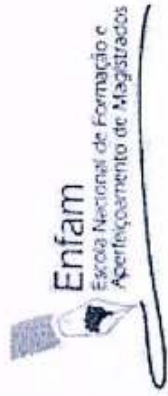
Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0175910-74.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0115758-70.2009.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Arquivado definitivamente
0023169-93.2008.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0397875-03.2010.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0422247-16.2010.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0070669-24.2009.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	7ª Vara de Família	Em andamento
0163066-63.2013.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0149914-74.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Em andamento
0156199-83.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Em andamento
0163669-68.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0167180-74.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0175039-44.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0177781-42.2015.8.06.0001	N	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0178702-98.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0179660-84.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0180196-95.2015.8.06.0001	S	Divórcio Consensual	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0042575-66.2009.8.06.0001	S	Cumprimento de sentença	7ª Vara de Família	Em andamento
0600388-09.2000.8.06.0001	N	Cautelar inominada	7ª Vara de Família	Em andamento
0166290-38.2015.8.06.0001	S	Averiguação de Paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0168521-38.2015.8.06.0001	S	Averiguação de Paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0170779-21.2015.8.06.0001	S	Averiguação de Paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0420028-54.2015.8.06.0001	N	Averiguação de Paternidade	7ª Vara de Família	Em andamento
0088530-28.2006.8.06.0001	N	Averiguação de Paternidade	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0404054-50.2010.8.06.0001	N	Arrolamento de Bens	7ª Vara de Família	Em andamento
0090856-53.2009.8.06.0001	N	Alteração do Regime de Bens	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0168094-41.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Provisionais	7ª Vara de Família	Em andamento
0130705-95.2010.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0179955-63.2011.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0152199-45.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0034426-76.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0869234-06.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0878281-04.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Julgado
0126635-59.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0129511-84.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Julgado
0158018-55.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0168213-02.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Julgado
0171454-81.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0172480-17.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0182151-64.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0113647-16.2009.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0394674-03.2010.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0710471-92.2000.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Julgado Transitado
0082451-28.2009.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	7ª Vara de Família	Em andamento
0078581-14.2005.8.06.0001	S	Alimentos	7ª Vara de Família	Julgado Transitado

Total de processos: 101

# ANEXO VI

# DOCUMENTOS



# CERTIFICADO



*Certificamos que*

**ADEMAR DA SILVA LIMA**

*concluiu*

*o Curso de Administração Judiciária realizado no período de 27 de setembro a 05 de novembro de 2010, com carga horária de 40 horas.*

*Brasília, 5 de novembro de 2010.*

Antônio Carlos Braga Júnior  
Juiz-auxiliar da Presidência do CNJ



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## *Curso de Administração Judiciária*

modalidade: a distância

### GESTÃO DE PESSOAS

Carga-horária: 20h

- A evolução da gestão: pessoas e organizações
- O impacto nas instituições e na forma de gerenciar
- O ambiente e as funções da gestão de pessoas
- A gestão de pessoas por competências
- A gestão de pessoas no Judiciário
- A missão e os papéis dos gestores de pessoas
- A gestão de conflitos
- A comunicação nas organizações

### PLANEJAMENTO E GESTÃO CARTORÁRIA

Carga-horária: 20h

- O Cenário da Justiça no Brasil
- O planejamento estratégico
- O planejamento estratégico do Judiciário
- Os indicadores de desempenho
- A gestão de processos
- A gestão da rotina





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
**SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMILIA**  
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz  
Fortaleza - Ceará

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE INTERDIÇÃO  
FORMULÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

**QUALIFICAÇÃO**

**PACIENTE/PERICIANDO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**MÉDICO/PERITO**

NOME: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

Os quesitos abaixo deverão ser respondidos por um médico da rede pública municipal, estadual, federal ou credenciado ao SUS, assumindo a forma de LAUDO, devendo constar a qualificação do paciente e do médico que realizou a perícia, respondendo, no escopo, às seguintes perguntas:

1 - O(a) Examinado possui algum tipo de deficiência física ou psíquica? Em caso positivo, qual? Esta é definitiva ou temporária?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2 - CID?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 - A possível deficiência o(a) impede de expressar sua vontade e de entender o que acontece ao seu redor?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
**SECRETARIA DA 7ª. VARA DE FAMILIA**  
Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz  
Fortaleza - Ceará

INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE INTERDIÇÃO  
FORMULÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

4 – Possui o(a) interditando(a) condições de expressar sua capacidade?

---



---

5 – O(a) Interditando(a) está apto às atividades laborativas?

---



---

6 – O(a) Examinando(a) está apto a exercer os atos da vida civil?

---



---

7 – O quadro do paciente é reversível?

Sim

Não

8 - Além dos quesitos acima poderá o médico acrescentar outras informações que julgar necessárias, podendo anexar mais páginas a este formulário caso o espaço abaixo não seja suficiente, indicando abaixo essa informação.

---



---

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO - CRM